

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Quarta-feira, 06 de Setembro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 196/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, **TATIANNE WANDERLEY MARQUES MARTINS**, do cargo de Diretor Adjunto, Símbolo DA-2, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 31 de agosto de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 197/2017 – GP

O **Prefeito Constitucional do Município de São Bento**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **FRANCICLEIDE MEDEIROS CAVALCANTE**, no cargo em comissão de Diretor Adjunto, Símbolo DA-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de setembro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS



Criado através da Lei Municipal nº 475, de 13 de junho de 2007

São Bento-PB

PORTARIA Nº 001/2017.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Bento-PB, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal 8.069/90 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação municipal em vigor.

CONSIDERANDO, ainda o processo eleitoral para a escolha dos novos Conselhos Tutelares(suplente) realizado em 30 de julho de 2017;

R E S O L V E;

Nomear, **ERINALDO RODRIGUES DA SILVA**, como **Conselheiro Tutelar**, para desempenhar suas atividades laborativas com carga horária de 40 horas semanais, junto ao Conselho Tutelar desde Município, enquanto o conselheiro **GILDÁZIO DA SILVA SANTOS** estiver de licença por motivo de doença, conforme documento em anexo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

São Bento, 05 de Setembro de 2017.

FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAÚJO
PRESIDENTE DO CMDCA

ATOS DO IMPRESB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII - Quarta-feira, 06 de Setembro de 2017.